



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 832 – QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** do dia **29/03/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, tipo Menor preço, para **Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²)**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 16/03/2023

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 15030001/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, CPF/CNPJ: 33.441.737/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Encanto.

Dotação Orçamentária: 631 - 5 . 1002 . 12 . 365 . 4 . 2.141 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 110.374,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta e quatro reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024

Data da Assinatura: 15 de março de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, 33.441.737/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 15030002/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, CPF/CNPJ: 33.441.737/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Encanto.

Dotação Orçamentária: 140 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 11.391,21 (onze mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024

Data da Assinatura: 15 de março de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, 33.441.737/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 15030003/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, CPF/CNPJ: 33.441.737/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Encanto.

Dotação Orçamentária: 439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 8.910,30 (oito mil e novecentos e dez reais e trinta centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024

Data da Assinatura: 15 de março de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, 33.441.737/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 15030004/2023

Origem: Pregão Eletrônico Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, CPF/CNPJ: 33.441.737/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Encanto.

Dotação Orçamentária: 235 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 9.674,00 (nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024

Data da Assinatura: 15 de março de 2023

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES, 33.441.737/0001-07

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023

A **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sócio – cultural e econômico referente à contratação da banda **BONDE DO BRASIL** para apresentações em show artístico no dia 19/03/2023, na Praça de Eventos, por ocasião das festividades de Emancipação Política do Município de Encanto-RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos musicais da Banda “**BONDE DO BRASIL**” que se apresentarão com Shows no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos das Bandas caracterizadas acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda CNPJ Nº 16.809.891/0001-61, no valor total de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais), por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais do artista acima referenciado, no Evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preços que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

Encanto/RN, 15 de março de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15030001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADO: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 16.809.891/0001-61.

OBJETIVO: contratação da banda **BONDE DO BRASIL**, com duração de 2 (duas) horas no dia 19/03/2023, por ocasião das festividades de Emancipação Política no Município de Encanto, a ser realizada na Praça de Eventos da cidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas preconizadas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, processo de Inexigibilidade 002/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em uma única parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de março 2023 extinguindo-se em 31 de julho 2023 podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 15 de março de 2023.

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ/MF 16.809.891/0001-61– CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 005/2023

Encanto/RN, 10 de março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. **VITORIA BEZERRA BONFIM**, Engenheira Civil, inscrita no CREA/CE sob o nº 0619758066, portadora da carteira de identidade nº 2004019142610, inscrita no CPF sob o nº 047.821.683-14, da função de fiscal do contrato nº 2023.10.02-0001, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SEDE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO”.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Portaria nº 006/2023

Encanto/RN, 16 de março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Sr. **MAECE PESSOA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RNP sob o nº 61951270-9 e CREA/RN sob o nº 1958/IRA RN, portador da carteira de identidade nº 003376381, inscrita no CPF sob o nº 070.685.173-07, para exercer a função de fiscal do contrato nº 2023.10.02-0001, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SEDE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO”.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br